



RESOLUÇÃO CIB Nº. 062 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os Pré-projetos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde pela Central de medicamentos do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 171ª (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de dados confiáveis para produzir o diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica no Interior do Estado, a fim de embasar a reorientação das Políticas Estadual e Municipais, buscando viabilizar os serviços relacionados à assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de um programa de Treinamento para a melhoria de desempenho gerencial nas unidades de Saúde do Interior em relação ao Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO o Processo nº 22075/2006 de 09/11/2006, que encaminhou a esta CIB/AM, o memo nº 0629/2006 – GDG – CEMA a respeito da inscrição de dois pré-projetos no Fundo Nacional de Saúde, para captar recursos com a finalidade de contemplar essas necessidades identificadas;

CONSIDERANDO a Relatoria apresentada pela membro **Heliana Nunes Feijó**, que na sua análise destaca que os projetos são necessários, urgentes e oportunos, que além de contribuir para melhorar a assistência farmacêutica contribuirão para o desenvolvimento dos profissionais de saúde e ofertarão consequentemente saúde com qualidade e humanização.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação dos pré-projetos apresentados pela Central de Medicamentos - CEMA ao Fundo Nacional de Saúde, a saber:

1. Pré-Projeto código FNS 06023.7080001/06 – 035 que tem como finalidade levantar os dados para construir o perfil da Assistência Farmacêutica desenvolvida no Estado do Amazonas, para servir de ferramenta gerencial no estabelecimento de ações, prioridades e tomadas de decisões de forma a possibilitar um serviço de qualidade à população.
2. Pré-Projeto código FNS 06023.70801/06 – 034 que tem como finalidade captar recursos para treinamento específico aos servidores do SUS das unidades de



saúde do interior, com vistas à formação de Recursos Humanos para lidar de forma adequada com o medicamento, possibilitando o acesso e uso racional, assim como fornecer ferramentas que sejam úteis e aplicáveis dentro do contexto que estes profissionais e gestores vivenciam.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO CIB Nº. 062 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os Pré-projetos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde pela Central de medicamentos do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 171ª (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de dados confiáveis para produzir o diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica no Interior do Estado, a fim de embasar a reorientação das Políticas Estadual e Municipais, buscando viabilizar os serviços relacionados à assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de um programa de Treinamento para a melhoria de desempenho gerencial nas unidades de Saúde do Interior em relação ao Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO o Processo nº 22075/2006 de 09/11/2006, que encaminhou a esta CIB/AM, o memo nº 0629/2006 – GDG – CEMA a respeito da inscrição de dois pré-projetos no Fundo Nacional de Saúde, para captar recursos com a finalidade de contemplar essas necessidades identificadas;

CONSIDERANDO a Relatoria apresentada pela membro **Heliana Nunes Feijó**, que na sua análise destaca que os projetos são necessários, urgentes e oportunos, que além de contribuir para melhorar a assistência farmacêutica contribuirão para o desenvolvimento dos profissionais de saúde e ofertarão conseqüentemente saúde com qualidade e humanização.



RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação dos pré-projetos apresentados pela Central de Medicamentos - CEMA ao Fundo Nacional de Saúde, a saber:

1. Pré-Projeto código FNS 06023.7080001/06 – 035 que tem como finalidade levantar os dados para construir o perfil da Assistência Farmacêutica desenvolvida no Estado do Amazonas, para servir de ferramenta gerencial no estabelecimento de ações, prioridades e tomadas de decisões de forma a possibilitar um serviço de qualidade à população.
2. Pré-Projeto código FNS 06023.70801/06 – 034 que tem como finalidade captar recursos para treinamento específico aos servidores do SUS das unidades de saúde do interior, com vistas à formação de Recursos Humanos para lidar de forma adequada com o medicamento, possibilitando o acesso e uso racional, assim como fornecer ferramentas que sejam úteis e aplicáveis dentro do contexto que estes profissionais e gestores vivenciam.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON DUARTE ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 062, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde